

**PORTARIA N.º 091/2020.**  
**DE: 13 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DE  
PAGAMENTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei estabelece calendário de pagamento dos servidores públicos municipais de Santo Antonio do Leste-MT para o ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer calendário de pagamentos dos servidores públicos municipais para o ano de 2020:

| <b>MÊS</b> | <b>DIA</b>        |
|------------|-------------------|
| Janeiro    | 24 - sexta feira  |
| Fevereiro  | 28 – sexta feira  |
| Março      | 27 – sexta feira  |
| Abril      | 24 – sexta feira  |
| Maio       | 28 – quinta feira |
| Junho      | 26 – sexta feira  |
| Julho      | 29 – quarta feira |
| Agosto     | 27 – quinta feira |
| Setembro   | 25 – sexta feira  |
| Outubro    | 23 – sexta feira  |
| Novembro   | 25 – quarta feira |
| Dezembro   | 18 – sexta feira  |

**Art. 2º** - As datas de pagamento poderão ser alteradas de acordo com as condições financeiras e orçamentárias no exercício de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 13 DE JANEIRO DE 2.020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**